

**DECRETO Nº 2.459, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.****PUBLICADO**Em, 08/10/21

Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO OS DIAS 29 DE OUTUBRO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 430 do Governo Federal, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece os feriados e pontos facultativos nacionais;

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, neste ano correspondendo a uma quinta-feira, e que o feriado de finados, em que se recorda os falecidos, neste ano corresponde a uma terça-feira, 02 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, os dias 29 de outubro (sexta-feira) e 1º de novembro (segunda-feira) de 2021.

§ 1º - O dia 28 de outubro (quinta-feira) de 2021, terá expediente normal.

§ 2º - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 08 de outubro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita - Bezerros/PE

MAT. 997306

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita